

Of. 045/20

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Senhor Governador

Na condição de Deputada Estadual do Estado de Santa Catarina, venho por meio deste ofício **requerer atenção especial do Governo Estadual para solução urgente dos problemas e dificuldades enfrentados pelos trabalhadores da saúde**, conforme relato do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde Pública Estadual e Privado de Florianópolis, SindSaúde, a saber:

1. **Restrição de uso dos equipamentos de proteção individual**, fundamentais à proteção dos servidores, como máscaras e aventais;
2. **Exposição ao risco de servidores em condição vulnerável**, tais como trabalhadores com mais de 60 anos, gestantes, com baixa imunidade, além dos que coabitam com idosos;
3. **Dificuldades de deslocamento dos servidores** que dependem do transporte público;
4. **Falta de capacitação e demora nos treinamentos** referentes ao protocolo de manejo clínico para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, emitido pelo Ministério da Saúde, além de outras instruções básicas para lidar com situações novas relacionadas ao vírus, como o protocolo aplicado diante de óbitos suspeitos.

Inclui-se neste grupo os(as) **trabalhadores(as) terceirizados(as) que prestam serviço de limpeza e vigilância nas unidades de saúde**, em condições socioeconômicas ainda mais vulneráveis para enfrentar a pandemia.

Ressalta-se ainda a necessidade do governo estadual considerar entre a destinação dos recursos extras para enfrentar a pandemia da Covid-19 um **abono salarial aos profissionais do setor**, que além da sobrecarga física e emocional imposta pelo serviço público neste momento, não estão liberados para lidar com os transtornos causados em seus lares e famílias.

Por fim, intercedo para que a Secretaria de Estado da Saúde **atenda com urgência o pleito do SindSaúdeSC por uma reunião com a categoria**, por se tratar de serviço emergencial.

Colocando-me à disposição para colaborar nesta construção, despeço-me cordialmente.



Deputada Luciane Carminatti

**Ao Senhor
Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**